

DECRETO Nº 6523/88
de 27 de outubro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 629 de 04/11/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
2.878.675,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de
01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complamen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 2.878.675,00 (dois milhões, oi
tocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco cruzados) des
tinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.160	Serviços Técnicos Especializados	
14.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.310.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.880	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	13.200,00
20.10 - 06301782.970	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	1.555.475,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.040	Manutenção dos Serviços	
14.10 - 3120	Material de Consumo	250.000,00
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
14.10 - 08462242.390	Cursos e Especializações	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	160.000,00
14.10 - 08462242.920	Viagens e Estadia	
14.10 - 3111	Pessoal Civil	400.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.930	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	13.200,00
20.10 - 06301782.970	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.555.475,00

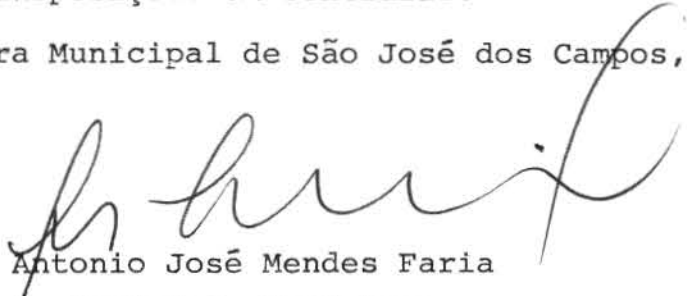
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

cont. Decreto nº 6523/88 - fls. 02

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

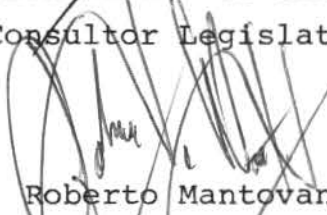
27 de outubro de 1988.



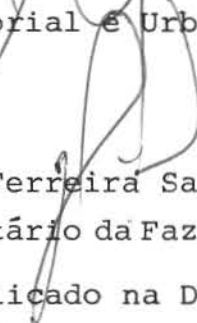
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

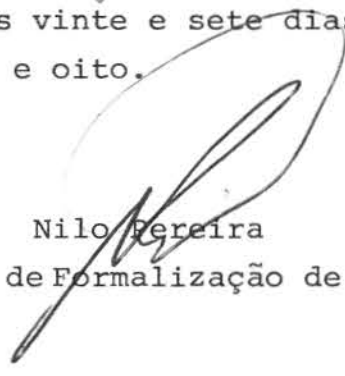


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de
outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Divisão de Formalização de Atos